



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA Nº 261/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aposentar **MÁRCIA BRAGA PERIN**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula nº. 523195, Classe V, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004, por força da decisão judicial 5018043-57.2022.8.08.0024 que determinou o reconhecimento de tempo especial de magistério de todas as averbações efetuadas pela segurada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2024.

Vitória, 28 de novembro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 984/2020.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)